



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2780 – Página 01

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- P.P. Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2160/2021  
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 – PP 021/2021- ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- P.P. Nº 018/2021**

Processo Administrativo: 2160/2021

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0165.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DILTON DE LIMA MACHADO – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.814.298/0001-85, neste ato denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 004/2021- PP nº 018/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0165.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas(quentinhas) da Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com as especificações constantes do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, por mais 06 (seis) meses, a partir de 30/12/2021 com término em 29/06/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Artigo 65 inc II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 30 de Dezembro de 2021. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Responsável legal da CONTRATANTE**. **DILTON DE LIMA MACHADO/Responsável legal da CONTRATADA**.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO 001/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 – PP 021/2021- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- PP Nº 021/2021-** Processo Administrativo Nº 0253/2021 **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL - 021/2021 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATADA:** I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 13.715.468/0001-04 **OBJETO:** Aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Administração Pública de Chapadina/MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 57 inciso II **VALOR TOTAL:** R\$ 22.407,41 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2022. Chapadina (MA), 08 de Janeiro de 2022 **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021 PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Maria Meire de Almeida Carneiro **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do ALMOXARIFADO DA SAÚDE de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadina. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021 **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 12 (doze) meses **BASE LEGAL:** Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 **Dispensa 061/2021 ADITAMENTO DE PRAZO:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....

**ASSINATURAS:** **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº **RICHAD WILKER SERRA MORAIS** **LOCADOR:** Maria Meire de Almeida Carneiro Chapadina – MA, 29 de Dezembro de 2021. **Richard Wilker Serra Moraes** Secretário Municipal de Saúde.